



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

R

MEMORANDO

O Decreto-Lei que cria o Curso de Comunicação Social na Universidade Nova de Lisboa saiu do Ministério da Educação no dia 19 de Setembro p.p. (ofício nº 2181 dirigido ao Chefe de Gabinete da Primeira-Ministra). Assinado pela Primeira-Ministra, foi enviado para promulgação no passado dia 3 de Novembro.

Dado que, com o objectivo de iniciar o 1º ano das uni - versidades pelo menos com 1 mês de avanço em relação ao ano passa do, se publicou a 2ª Portaria do "numerus clausus", esta, neste momento, está ilegal, pois abre 35 vagas na cadeira de Comunicação Social quando a escola não pode saber ainda oficialmente da existên cia do Decreto-Lei.

Além disso, a não promulgação está igualmente a atrasar a reforma do curso de Ciências Sociais, que se encontra preparada para sair em Portaria e unicamente a aguardar oportunidade.

Solicita-se, pois, que, com urgência, seja efectuado o pedido de promulgação ao Senhor Presidente da República.

Lisboa, 7 de Novembro de 1979